



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 900 de 14 de Janeiro de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 022/2019

Substitui os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador **Edson Agostinho de Castro Carneiro**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, na forma do artigo 214 do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui membros, da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mariana para o ano de 2019, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Sérgio Clarindo Teixeira - Presidente

Nisiana Lizete da Silva Salgado - Vice-Presidente

Wagner Ferreira - Secretário

Suplentes:

Patrícia Gomes da Costa - Presidente

Skarlet Sobreira de Paula - Vice-Presidente

Bruna da Silva Santos - Secretária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 087/2017.

Publique-se.

Mariana, 10 de Janeiro de 2019.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 023/2019

Nomeia Pregoeiro e membros da equipe de apoio da Câmara Municipal de Mariana, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão Municipal de Licitação, encarregada de processar os certames licitatórios na modalidade pregão:

I - Como Pregoeiro:

- **Sandra Aparecida dos Reis**-Auxiliar Legislativo

II - Como Equipe de Apoio:

- Wesley Ferreira de Moraes - Almoхарife

- Maurício Antônio de Oliveira - Técnico em Informática

- Vanessa Maria Alves Costa- Técnico em Arquivo

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos da Pregoeira titular será a mesma substituída pela servidora **Vanessa Maria Alves Costa**, Técnico em Arquivo, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 013/2018.

Publique-se.

Mariana, 10 de Janeiro de 2019.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Processo 03/2019 - Pregão Presencial 01/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que fará realizar, no dia 25 de Janeiro de 2019, às 09:00 (nove) horas, na sua Sede, O PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2019 referente ao sistema de Registro de Preços n.º 01/2.019 para aquisição futura dos itens que especifica, por menor preço global, para aquisição de material de escritório a fim de atender os serviços administrativos dos gabinetes dos vereadores da Câmara da Câmara Municipal de Mariana, nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93 e das condições fixadas no respectivo edital, que se encontra disponível aos interessados no mural de publicações da Câmara Municipal de Mariana ou requisitados pelo endereço eletrônico juridico.camarademariana@gmail.com. Mariana, 11 de Janeiro de 2019.

Processo 04/2019 -Pregão Presencial 02/2019

Registro de Preços 02/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que fará realizar no dia 25 de Janeiro de 2019, às 10:00 (dez) horas, na sua Sede, O PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2019, na modalidade Registro de Preços, por menor preço global, para aquisição de material de limpeza para atender os serviços administrativos dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Mariana, nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93 e das condições fixadas no respectivo edital, que se encontra disponível aos interessados no quadro geral de avisos da Câmara Municipal ou requisitado pelo endereço de e-mail juridico.camarademariana@gmail.com. Mariana, 11 de Janeiro de 2019.

RESUMO DA PUBLICAÇÃO

Processo 05/2019 - Pregão Presencial 03/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que fará realizar, no dia 25 de Janeiro de 2019, às 11:00 (onze) horas, na sua Sede, O PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2019, por menor preço global, de seleção de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços de internet banda larga com velocidade mínima de 50 megas por rádio ou fibra ótica, a fim de atender aos serviços administrativos dos gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de Mariana, nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93 e das condições fixadas no respectivo edital, que se encontra disponível aos interessados no quadro geral de avisos da Câmara Municipal ou pelo e-mail juridico.camarademariana@gmail.com. Mariana, 11 de Janeiro de 2019.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.519, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 25.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.150, de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-449052	1100	-	Equipamentos	e	Material
Permanente.....					25.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 25.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....			25.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de outubro de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.567, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

“Abre Transferencia no valor de R\$ 1.747.399,73 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.150, de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 1.747.399,73 (hum milhão setecentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos)**.

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319113 1100 - Obrigações Patronais.....19.200,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....1.300,00

04.123.0010.2.168-319113 1100 - Obrigações Patronais.....2.700,00

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.086,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....194.000,00

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....42.736,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.015.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologica

10.305.0024.2.440-319113	1102	-	Obrigações Patronais.....	2.500,00
--------------------------	------	---	---------------------------	----------

Manutenção do Transporte em Saúde

10.301.0024.2.281-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	302.105,73
--------------------------	------	---	---	------------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339014	1100	-	Diárias - Pessoal Civil.....	198,00
--------------------------	------	---	------------------------------	--------

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339030	1147	-	Material de Consumo.....	11.100,00
--------------------------	------	---	--------------------------	-----------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-339014	1100	-	Diárias - Pessoal Civil.....	55,00
--------------------------	------	---	------------------------------	-------

04.691.0001.2.422-319004	1100	-	Contratação por Tempo Determinado.....	4.450,00
--------------------------	------	---	--	----------

04.691.0001.2.422-319113	1100	-	Obrigações Patronais.....	2.160,00
--------------------------	------	---	---------------------------	----------

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319113	1100	-	Obrigações
Patronais.....		2.011,00	

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319013	1100	-	Obrigações
Patronais.....		120,00	

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMADS

18.541.0001.2.368-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....
		24.960,00	

18.541.0001.2.368-319013	1100	-	Obrigações
Patronais.....		1.500,00	

18.541.0001.2.368-319113	1100	-	Obrigações
Patronais.....		2.100,00	

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-319113	1100	-	Obrigações
Patronais.....		16.600,00	

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319013	1100	-	Obrigações
Patronais.....		20,00	

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEPLAG

04.121.0001.2.004-319013	1100	-	Obrigações
Patronais.....		5.558,00	
04.121.0001.2.004-319113	1100	-	Obrigações
Patronais.....		6.900,00	
04.121.0001.2.004-449052	1100	-	Equipamentos e Material
Permanente.....		70,00	

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319004	1100	-	Contratação por Tempo
Determinado.....		4.700,00	
20.122.0011.2.629-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....		16.400,00	
20.122.0011.2.629-319013	1100	-	Obrigações
Patronais.....		1.200,00	
20.122.0011.2.629-319113	1100	-	Obrigações
Patronais.....		820,00	

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....		41.950,00	
26.782.0001.2.419-319013	1100	-	Obrigações
Patronais.....		8.650,00	

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-319004	1100	-	Contratação	por	Tempo	
Determinado.....						3.600,00
04.122.0001.2.421-319113	1100	-			Obrigações	
Patronais.....						7.650,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
1.747.399,73

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal	
Civil.....						2.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal	
Civil.....						19.200,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal	
Civil.....						3.086,00

04.123.0010.2.168-319094	1100	-	Indenizações	e	Restituições	
Trabalhistas.....						4.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319013	1100	-	Obrigações Patronais.....	236.736,00
--------------------------	------	---	---------------------------	------------

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319004	1102	-	Contratação por Tempo Determinado.....	292.725,58
--------------------------	------	---	--	------------

10.302.0024.2.415-319013	1102	-	Obrigações Patronais.....	554.360,00
--------------------------	------	---	---------------------------	------------

10.302.0024.2.415-319094	1102	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	57.914,42
--------------------------	------	---	---	-----------

10.302.0024.2.415-339046	1102	-	Auxílio Alimentação.....	110.000,00
--------------------------	------	---	--------------------------	------------

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-319013	1102	-	Obrigações Patronais.....	2.500,00
--------------------------	------	---	---------------------------	----------

Manutenção do Transporte em Saúde

10.301.0024.2.281-339039	1102	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	302.105,73
--------------------------	------	---	---	------------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319013	1100	-	Obrigações Patronais.....	198,00
--------------------------	------	---	---------------------------	--------

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339039	1147	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	11.100,00
--------------------------	------	---	---	-----------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-339030 1100 - Material de Consumo.....55,00

04.691.0001.2.422-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....6.610,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.011,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....120,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMADS

18.541.0001.2.368-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....28.560,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....16.600,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....20,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEPLAG

04.121.0001.2.004-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....70,00

.04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....12.458,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....23.120,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....50.600,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339049 1100 - Auxilio Transporte.....11.250,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
1.747.399,73

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 03 de dezembro de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.574, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

“Abre Crédito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 48.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.196, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do SAAE/ Mariana para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-449052 1100 - Equipamentos e Material

Permanente.....10.000,00

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339030 1100 - Material de
Consumo.....38.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
48.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....22.000,00

Tratamento da Água

17.512.0027.6.003-339030 1100 - Material de
Consumo.....16.000,00

Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto

17.512.0027.6.005-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....10.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
48.000,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
48.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 07 de dezembro de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.582, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

“Abre Crédito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 260.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.196, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do SAAE/ Mariana para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-319004	1100	-	Contratação	por	Tempo	
Determinado.....						10.000,00
17.122.0027.6.007-319013		1100			Obrigações	
Patronais.....						16.000,00
17.122.0027.6.007-319016	1100	-	Outras Despesas Variáveis	-	Pessoal	
Civil.....						30.000,00
17.122.0027.6.007-319113		1100			Obrigações	
Patronais.....						77.000,00
17.122.0027.6.007-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa	

Física.....	7.000,00				
17.122.0027.6.007-339046		1100	-		Auxilio
Alimentação.....	10.000,00				
17.122.0027.6.007-339047		1100	-	Obrigações	Tributárias e
Contributivas.....	7.000,00				

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339030		1100	-	Material	de
Consumo.....	103.000,00				

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 260.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veículos

17.122.0027.5.005-339039		1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Jurídica.....
	157.000,00				

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-319011		1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	Civil.....
	43.000,00				

17.122.0027.6.007-339039		1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Jurídica.....
	60.000,00				

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 260.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 260.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 18 de dezembro de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.587, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 55.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.150, de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juridica.....55.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
55.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....55.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
55.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 21 de dezembro de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 364, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que **José Carlos Sampaio de Castro, Secretário Municipal de Fazenda**, entrará em período de férias;

Considerando que o cargo não pode ficar vago, tendo em vista a importância dos serviços afetos ao mesmo;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Edernon Marcos Pereira** para exercer, **interinamente**, o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Fazenda**, no período de 07 a 26 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 318/2018 CONTRATANTE (A): BH LABORATORIOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de equipamentos médicos conforme proposta nº 04249.011000/1160-01 do Ministério da Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 2.260,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias **DATA:** 14/11/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.1.547 449052 1253 Ficha 712; 0701.10.301.0024.1.547 449052 1153 Ficha 144. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 002/2019 CONTRATANTE (A): PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para uso na Padaria Escola do CRIA - Centro de Referência da Infância e Adolescência do município de Mariana. **VINCULAÇÃO:** ARP 008/2018 **VALOR:** R\$ 108.086,94 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019 **DATA:** 04/01/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.1.323 339030 1156. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 333/2014 CONTRATADO (A): WCL TELECOM E REDES LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por 12 meses. **VALOR:** 900,00/mês **DATA:** 23/11/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415 339039 1102 Ficha 175 **FUND. LEGAL:** art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 122/2018 CONTRATADO (A): MASTERIX INFORMÁTICA LTDA - ME **OBJETO:** Redução do valor do item 08 do contrato originário. **DATA:** 14/12/2018 **FUND. LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "b" c/c inciso II, do § 2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO CONT. Nº 200/2016 CONTRATADO (A): ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 20/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2018 CONTRATADO (A) INFORMÁTICA.COM LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, mobiliários e eletrônicos para atender as diversas Secretarias da Administração Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 09/12/2019 **DATA:** 10/12/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.04.124.0001.2.010 449052 1100 Ficha 420; 1201.06.122.0017.2.630 449052 1100 Ficha 703; 2301.04.122.0001.2.285 449052 1000 Ficha 727; 0501.08.244.0023.2.521 449052 1100 Ficha 44; 0301.02.062.0001.2.058 449052 1100 Ficha 845; 1801.04.121.0001.2.004 449052 1100 Ficha 492; 0601.04.123.0010.2.168 449052 1100 Ficha 112; 0901.12.361.0018.1.617 449052 1147 Ficha 334. **VALOR:** R\$ 50.670,90 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.